



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2601056400100043301,2601056400100043302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FERNANDA EMANUELE DOS SANTOS SOARES - **CNPJ/CPF:** 076.296.113-90

Endereço: Rua 8 - 94 A - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-080

Telefone: (85) 8890-0012

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVICOS LTDA.

R P F H FERREIRA

Nome Fantasia:

ALPUNTO

CASA DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ:

10.584.607/0001-10

43.583.015/0001-32

Endereço de Correspondência:

Rodovia Waldomiro Corrêa de Camargo - S/N KM KM 60.5 SETOR II A - Vila Martins - Itu - SP - 13308-200

RUA GERMANO FRANK - 237 - PARANGABA - Fortaleza - CE - 60740-020

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **19/02/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I,



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/obd-hhhd-gss>

Relato:

Relata a consumidora que adquiriu um refrigerador da marca Imbera, modelo VR08 BMAD R2220VMECLEDESTFULLBLACK, em 28/11/2025, ocasião em que foi orientada de que o equipamento somente deveria ser ligado após o período de duas horas, instrução esta devidamente observada.

Informa que, em 18/12/2025, o refrigerador deixou de funcionar, motivo pelo qual entrou em contato com a loja onde realizou a compra para comunicar o defeito. Cinco dias após a reclamação, foi enviado um técnico ao local, o qual constatou que o problema estava relacionado ao compressor do equipamento.

Após a constatação do problema, a consumidora permaneceu aguardando retorno da loja quanto à solução do problema, não obtendo resposta. Diante da ausência de providências, realizou nova cobrança, ocasião em que a loja forneceu o contato da assistência técnica autorizada.

A consumidora então entrou em contato com a assistência técnica, a qual informou que a peça necessária chegaria até o dia 16/01/2026, sendo informada a ordem de serviço nº 70895617. Contudo, em 18/01/2026, ao realizar novo contato, foi informada de que a peça ainda se encontrava em trânsito, sem previsão concreta para conclusão do reparo.

Ressalta a consumidora que exerce atividade profissional relacionada à produção e comercialização de alimentos, tendo suportado significativos prejuízos financeiros, uma vez que produziu diversos pedidos que foram perdidos em razão do defeito apresentado pelo refrigerador. Diante da situação e da ausência de solução eficaz, buscou o PROCON, com o objetivo de obter a devida intermediação do conflito.

Pedido: Diante do exposto, requer a devolução do refrigerador, com a consequente restituição integral do valor pago.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 19 de Janeiro de 2026 .



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Alina Ximenes de Souza

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 19/01/2026

Ass. do consumidor(a): *Fernanda Emanuelle dos Santos Soares*

FERNANDA EMANUELE DOS SANTOS SOARES